



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SGPe nº SEJURI 11948/2026

ÓRGÃO SOLICITANTE

Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social – SEJURI
Assessoria de Comunicação – ASCOM

1. OBJETO

Aquisição de 2 (duas) estruturas infláveis personalizadas no formato do brasão oficial da Polícia Penal de Santa Catarina, com cerca de 3,00 m de altura, motor 220 V, base integrada e acessórios (código NUC 103535003), para identificação visual permanente e reutilizável da SEJURI e da Polícia Penal em eventos e ações institucionais, conforme este Termo de Referência e seu Anexo I.

1.1. Especificações e quantidades

ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	103535003	Balão/estrutura inflável com motor – personalizada com o formato do brasão conforme anexo I	PEÇA	02

Em caso de divergência entre a descrição constante do Catálogo de Materiais e Serviços do Governo de Santa Catarina e as especificações deste Termo de Referência, prevalecerão. Em caso de divergência, prevalecerão as especificações deste Termo de Referência e do Anexo I.

1.2. Da natureza do objeto

(x) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022
(x) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Da situação atual

A SEJURI e a Polícia Penal de Santa Catarina participam regularmente de eventos institucionais, como: cerimônias de formatura de policiais penais, solenidades oficiais, exposições operacionais, desfiles cívicos, feiras e ações abertas ao público. Esses eventos costumam ocorrer em ambientes amplos, abertos ou com grande circulação de pessoas.

Atualmente, a Secretaria não possui nenhum elemento próprio de identificação visual de grande porte. Em cada evento, a identificação institucional depende de banners, faixas e materiais temporários de pequeno porte, com baixa visibilidade a distância, desgaste rápido e sem padronização, ou de soluções obtidas pontualmente. Por isso, a presença da instituição nem sempre é percebida de forma clara pelo público.

2.2 Da necessidade do material

A Secretaria precisa de estruturas de identificação visual que sejam, ao mesmo tempo:



- a) visíveis a distância em ambientes amplos, internos ou externos;
- b) portáteis e de montagem rápida, sem estrutura fixa nem equipe especializada;
- c) reutilizáveis em sucessivos eventos;
- d) fiéis à identidade visual oficial da Polícia Penal.

As estruturas infláveis de cerca de 3,00 m de altura, moldadas no formato do brasão oficial e com motor insuflador de 220 V, reúnem essas características. São desmontadas e acondicionadas em bolsa de transporte, o que permite levá-las a diferentes locais do Estado.

A aquisição tem finalidade estritamente institucional e informativa, em consonância com o art. 37, § 1º, da Constituição Federal.

2.3 Do critério para definição dos quantitativos necessários

A quantidade de **2 (duas) unidades** foi definida considerando a frequência e a diversidade de eventos institucionais dos quais a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social e a Polícia Penal de Santa Catarina participam, promovem ou prestam apoio.

Desde setembro de 2025, verifica-se aumento significativo da participação institucional em feiras, exposições, solenidades, formaturas e eventos de representação da Polícia Penal. Nesse período, houve participação na Oktoberfest e, somente em **2026, já foram realizados ou atendidos pelo menos 14 eventos de maior porte**, entre eles formatura de mais de mil policiais penais, ações da Celesc, Expo500 de Jaraguá do Sul, Expo Videira, Expocentro em Curitiba, EFAPI em Chapecó, Festa do Pinhão, COP Internacional, ExpoDefense, duas formaturas do Curso de Técnicas Operacionais Policiais e duas formaturas de cursos avançados, CIPA e Águia de Osso.

Além dos eventos já realizados, encontram-se em organização para o exercício de 2026 novas participações institucionais, entre elas a **Oktoberfest e a Mostra Laboral vinculada à programação do CONSEJ**, demonstrando a continuidade da demanda pelo uso de estruturas de identificação visual institucional.

Para **2027**, já há previsão preliminar de realização e participação em novos eventos, incluindo **ao menos uma formatura de curso avançado, duas formaturas do Curso de Técnicas Operacionais Policiais, evento institucional alusivo às mulheres e nova participação na COP Internacional**, além de outras solenidades, formaturas, inaugurações, feiras, exposições e ações institucionais que poderão ser incorporadas ao calendário no decorrer do exercício.

Nesse contexto, a quantidade de **2 (duas) unidades** foi estabelecida a partir das seguintes necessidades operacionais:

- a) **uso simultâneo em um mesmo evento**, permitindo a composição da identidade visual institucional em pontos distintos, como acesso principal, palco, área de cerimônia, espaço expositivo ou local destinado à recepção do público;
- b) **atendimento a eventos simultâneos ou realizados em datas próximas**, inclusive em municípios distintos, considerando a abrangência estadual das atividades da Polícia Penal de Santa Catarina;
- c) **continuidade do atendimento**, possibilitando a utilização de uma unidade quando a outra estiver em transporte, limpeza, secagem, manutenção ou temporariamente indisponível.

Dessa forma, o quantitativo de **2 (duas) unidades** mostra-se compatível com o histórico recente de utilização, com o volume de eventos já realizados em 2026 e com a continuidade prevista das ações institucionais para 2027, proporcionando maior disponibilidade, flexibilidade operacional e adequada identificação visual da Polícia



Penal de Santa Catarina.

2.4 Do benefício

A aquisição proporcionará:

- a) Visibilidade e identificação institucional: a Polícia Penal e a SEJURI serão reconhecidas com clareza pelo público nos eventos.
- b) Padronização visual: reprodução fiel e uniforme do brasão oficial em todas as ações.
- c) Economicidade: os bens são duráveis e reutilizáveis, o que evita contratações sucessivas de soluções temporárias ou locações a cada evento.
- d) Agilidade operacional: montagem e desmontagem rápidas pela própria equipe, sem custos adicionais de instalação.
- e) Fortalecimento da imagem institucional: a instituição se aproxima da comunidade e valoriza a carreira de policial penal.

2.5 Das unidades atendidas

- a) Assessoria de Comunicação (ASCOM): unidade responsável pela organização dos eventos e pela gestão da identidade visual, que fará a guarda e a gestão dos bens;
- b) Polícia Penal de Santa Catarina e suas unidades: nas formaturas, solenidades e exposições operacionais;
- c) Gabinete e demais setores da SEJURI: nas ações institucionais e nos eventos abertos ao público.

2.6 Do levantamento de mercado

Foram analisadas três alternativas.

- a) Uso de sinalização temporária (banners, faixas, backdrops): Custo unitário menor, porém, baixa visibilidade em ambientes amplos, desgaste rápido e necessidade de reposição frequente. Não atende ao requisito de visibilidade à distância.
- b) Locação eventual de estruturas infláveis: Atende pontualmente, porém, cada evento exigiria nova contratação, com custo recorrente e dependência da disponibilidade do mercado. Estruturas locadas não reproduzem o formato do brasão oficial, pois esse formato exige molde exclusivo. Seria necessário fabricar a peça de qualquer forma, o que torna a locação inviável.
- c) Aquisição de estruturas infláveis personalizadas: Disponibilidade permanente e reprodução fiel do brasão. O custo se dilui ao longo da vida útil.

Conclusão técnica e econômica: A aquisição é a solução mais vantajosa. A seleção do fornecedor será realizada por contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), adotando-se a proposta de menor preço dentre as coletadas na pesquisa, com fundamento no art. 12, § 1º, do Decreto Estadual nº 30/2023 (redação do Decreto nº 221/2023).

Informa-se que foi consultado o Banco de Atas do Estado de Santa Catarina, e não foi localizada ata de registro de preços vigente com item equivalente.

2.7 Da estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação foi definido pelo critério do menor preço, com base em pesquisa direta com fornecedores do ramo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 4º, inciso V, da IN Conjunta



SEA/CGE nº 3/2026.

Foram coletadas 3 (três) propostas formais, referentes às especificações deste Termo de Referência, para o fornecimento de 2 (duas) unidades

Fonte	Valor global	Valor unitário
Fornecedor 1	R\$ 8.700,00	R\$ 4.350,00
Fornecedor 2	R\$ 5.994,00	R\$ 2.997,00
Fornecedor 3	R\$ 7.374,61	R\$ 3.687,31

A adoção do menor preço se justifica pelas especificidades do objeto. Dessa forma, o valor estimado da contratação é: valor unitário: R\$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais) e valor global: R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro).

2.8 Da justificativa para o não parcelamento

Não se recomenda o parcelamento, com fundamento no art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes motivos:

- a) as 2 (duas) estruturas têm especificações idênticas e compõem uma solução única de identificação visual, que exige uniformidade de forma, cores, material e acabamento. Fornecedores diferentes produziram peças visualmente divergentes;
- b) o desenvolvimento do molde e da arte do brasão é feito uma única vez pelo fabricante. A produção conjunta gera economia de escala;
- c) trata-se de item único e de baixo valor, e a aquisição conjunta não restringe a competitividade;
- d) a concentração em um único fornecedor simplifica o recebimento, a garantia e a gestão contratual.

2.9 Do posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

Com base nos elementos acima, a aquisição de 2 (duas) estruturas infláveis personalizadas no formato do brasão oficial da Polícia Penal de Santa Catarina é tecnicamente adequada e economicamente viável para atender à necessidade descrita, pelas seguintes razões:

- há oferta comprovada no mercado;
- o preço estimado é compatível com o praticado;
- a solução escolhida é a mais vantajosa entre as alternativas analisadas.

A equipe responsável manifesta-se favoravelmente à contratação, condicionada ao atendimento integral das especificações deste Termo de Referência e do Anexo I.

3. DOS PARÂMETROS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

(x) Não será exigida vistoria.

Justificativa:

Trata-se de aquisição de bens com especificações objetivamente definidas neste Termo de Referência, sem necessidade de visita técnica prévia.



3.2. Será admitida a participação de consórcios?

(X) Não

Justificativa:

Vedada a participação de consórcios (art. 15, caput, da Lei nº 14.133/2021), por se tratar de aquisição de baixo valor e baixa complexidade, de item único, que pode ser integralmente fornecido por uma só empresa do ramo, sem prejuízo à competitividade.

3.3. Será admitida a participação de cooperativas?

(x) Não

O objeto é o fornecimento de bem industrializado e personalizado, com entrega única, atividade típica de empresas fabricantes e comerciais do ramo e incompatível com a organização cooperativa de trabalho prevista no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. Será admitida a subcontratação?

(x) Não

3.5. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes/lote único?

(x) Não

Justificativa:

A contratação corresponde a um único item, composto por 2 (duas) unidades de mesmas características, não havendo agrupamento de objetos distintos em lote.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

(x) Não

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(x) Não

4.3. Será exigida prova de conceito?

(x) Não

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

(x) Não

4.5. Será exigida garantia de proposta?



(x) Não

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a. (X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

- b. (x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>)

- c. (x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(Link para consulta : <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

- d. (x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(Link para consulta : <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

- e. (x) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

- f. (x) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>)

- g. (x) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



- h. (...x...) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União.

(link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

- i. (...x...) Prova de Regularidade no CADPEN (Cadastro de Penalidades Administrativas aplicadas a fornecedores por órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina), mediante consulta junto ao site CadPen.

(link para consulta: <https://cadpen.sc.gov.br/cadpen/#>)

- j. (...x...) Prova de Regularidade no Simples Nacional para identificação de MEI.

Caso o fornecedor se enquadre na condição de microempreendedor individual, prestando serviços nos ramos de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria ou reparo de veículos, no valor da proposta deverá incluir alíquota de 20% referente a contribuição patronal (LC 123/2006, art. 18-B, caput e § 1º). Pelo valor total da proposta, a administração entenderá que tal alíquota está incluída.

(link para consulta: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>)

5.2. Qualificação técnica

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente,

() Prova de atendimento aos requisitos

Outras exigências de qualificação técnica:

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

6.1.1 Os bens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura da Autorização de Fornecimento pela Contratada.

6.1.2 A execução observará as seguintes etapas:

a) Envio da arte oficial. Em até 2 (dois) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento, a Contratante enviará à Contratada o arquivo vetorial oficial do brasão da Polícia Penal de Santa Catarina.

b) Apresentação da prova digital. Em até 3 (três) dias úteis após o recebimento da arte, a Contratada apresentará a prova digital do layout, conforme o item D do Anexo I.

c) Análise da prova digital. A Contratante analisará a prova digital em até 2 (dois) dias úteis e poderá



aprová-la ou solicitar ajustes. Os ajustes deverão ser atendidos em até 2 (dois) dias úteis.

d) Fabricação e entrega. A fabricação somente será iniciada após a aprovação formal da prova digital. A entrega deverá ocorrer dentro do prazo previsto no subitem 6.1.1.

6.1.3 O prazo de entrega ficará suspenso durante o período de análise da prova digital pela Contratante. Não haverá suspensão nos períodos de responsabilidade da Contratada.

6.1.4 A aprovação da prova digital não poderá implicar alteração das especificações, das características do objeto ou do valor da proposta.

6.1.5 Pedidos de prorrogação do prazo de entrega somente serão analisados se apresentados antes do seu vencimento, com justificativa fundamentada e comprovação documental.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social - SEJURI, em dias úteis, das 12h às 19h.
Rua Fúlvio Aducci, nº 1214, Estreito, Florianópolis - SC.
CEP 88075-000.

6.3. Bens perecíveis

(x) Não

6.4. Garantia de execução do contrato

(x) Não

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

(x) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

As estruturas infláveis, os motores e os demais componentes deverão possuir a garantia legal aplicável, sem prejuízo de eventual garantia adicional oferecida pelo fabricante ou fornecedor, contra defeitos de fabricação.

Durante o período de garantia, eventuais defeitos de fabricação ou de funcionamento deverão ser corrigidos, mediante reparo ou substituição do bem ou de seus componentes, sem ônus para a Administração.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital de



- Contratação Direta, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de Contratação Direta;
 - d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
 - e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
 - f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
 - g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
 - h) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
 - i) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
 - j) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
 - k) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
 - l) manter endereço eletrônico (e-mail) e telefone válidos para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
 - m) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital e-CPF TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.2 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na Dispensa de Licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela



Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de contratação direta;

- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do Edital de Contratação Direta.

8. DO CONTRATO (ou DA CONTRATAÇÃO, no caso de ser via nota de empenho)

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

(x) Autorização de Fornecimento;

OBS.: Em caso de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. nº 92 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. VIGÊNCIA

(x) O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura da autorização de fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. DO ÍNDICE DE REAJUSTE

O preço poderá ser reajustado após 1 (um) ano da data do documento da Consolidação da Pesquisa de Preço em atendimento a Instrução Normativa Conjunta SEA/CGEnº 3/2026, definido como a data base para a incidência do reajuste de preço (art. 25 § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021), sob a qual será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou o índice que vier a substituí-lo, acumulado nos últimos doze meses contados do marco inicial indicado, mediante pedido formulado pela Contratada.

8.4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: DEYVID SANTANA DE SOUZA
Cargo: Assessor de Comunicação
Matrícula: 383.947-8
E-mail: ascom@sejuri.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Talita Martins
Cargo: Policial Penal
Matrícula: 654.535-1
E-mail: ascom@sejuri.sc.gov.br

Suplente do Fiscal:

Nome: Wolker Daniel D'Avila
Cargo: Policial Penal
Matrícula: 634.328-7
E-mail:



9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 10 dias

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 10 dias

Prazo de liquidação do documento fiscal: Até o 20º dia do mês posterior à prestação dos serviços ou recebimento dos materiais, desde que útil, e desde que a despesa esteja devidamente atestada pelo agente responsável.

9.2 Requisitos de Medição

9.3 Condições de Pagamento

- a) As despesas resultantes do presente Termo de Referência serão pagas de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora;
- b) O pagamento será realizado por intermédio do Banco do Brasil, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente do aceite do recebimento definitivo, desde que útil*, e desde que a despesa esteja devidamente atestada pelo agente responsável, condicionado ainda ao efetivo repasse financeiro da Secretaria de Estado da Fazenda, quando cabível e comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, com a apresentação dos seguintes documentos:
 - I. Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - II. Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;
 - III. Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;
 - IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
 - V. Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS

** Quando a data supramencionada cair em dia não útil, o pagamento será realizado no dia útil subsequente. Em acordo com a Instrução Normativa Conjunta CGE/SEF nº 001, de 08 de Abril de 2024.*

- c) Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à Contratante ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
- d) O pagamento da fatura será susinado se verificada inexecução do serviço ou serviço em desacordo com as especificações do termo de referência e proposta comercial, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
- e) A empresa contratada deverá apresentar, no campo observações, da Nota Fiscal, os dados bancários: Banco, Agência com dígito e Conta Corrente que deverá ser de titularidade da contratada;
- f) Os pagamentos efetuados a crédito de outros bancos, que não seja o Banco do Brasil, serão descontados da taxa bancária, conforme legislação vigente e tabela junto ao Banco do Brasil.

10. DAS SANÇÕES

Em caso de descumprimento das cláusulas dispostas neste Termo de Referência e na proposta contratual, serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações pertinentes.



11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A aquisição possui finalidade funcional e institucional, assegura o aproveitamento integral e reiterado das estruturas em diferentes eventos e contribui para o fortalecimento da imagem, da visibilidade e da identidade institucional da SEJURI e da Polícia Penal.

12. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Talita Martins

E-mail institucional: ascom@sejuri.sc.gov.br

Telefone institucional: 48 3664-5847 48 366458-06

Nome do Responsável pela Elaboração do TR

Nome: Talita Martins

Matrícula: 654.535-1 | Função: Policial Penal
(Assinado digitalmente)

De acordo, aprovo o Termo de Referência.

Nome da Chefia Imediata

Nome: Deyvid Santana de Souza

Matrícula: 383.947-8 | Função: Assessor de Comunicação
(Assinado digitalmente)



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E LAYOUT DE REFERÊNCIA

A representação abaixo é dimensional e esquemática. O desenho não substitui a arte vetorial oficial da Polícia Penal de Santa Catarina, que será fornecida pela Contratante. O fabricante deverá reproduzir o formato do brasão, preservando integralmente suas proporções e identidade visual.

A. Dimensões e forma

- forma: estrutura inflável recortada/modelada segundo o contorno do brasão oficial da Polícia Penal de Santa Catarina;
- altura total nominal: 3,00 m, tolerância aceitável de $\pm 0,20$ m;
- largura máxima: aproximadamente 3,00 m, tolerância de $\pm 0,25$ m, respeitada a proporção do arquivo vetorial
- base integrada ao conjunto, com apoio/profundidade suficiente para estabilidade; referência mínima de profundidade da base: aproximadamente 1,00 m, admitida solução equivalente que assegure estabilidade;

B. Material e fabricação

- nylon ou poliéster revestido/emborrachado, ou material tecnicamente equivalente ou superior, resistente, impermeável e adequado ao uso repetido em ambientes internos e externos;
- gramatura de referência mínima de 500 g/m², ou comprovação de desempenho equivalente ou superior;
- costuras e pontos de esforço reforçados, sem rasgos, perfurações, deformações, manchas ou falhas de acabamento;
- tratamento ou característica de resistência à exposição solar/UV e à umidade compatível com uso eventual externo.

C. Sistema de insuflação e acessórios

- motor insuflador 220 V, embutido ou integrado, de potência compatível com a estrutura, referência mínima de 1/5 cv;
- cabo e conexões em perfeito estado e compatíveis com a tensão indicada;
- 1 extensão elétrica por unidade;
- cordas e acessórios necessários à ancoragem e estabilidade;
- 1 bolsa/sacola resistente para transporte e acondicionamento por unidade;
- demais componentes indispensáveis ao funcionamento imediato.



D. Personalização e prova digital

- cores, elementos, textos e proporções exatamente conforme arquivo vetorial oficial fornecido pela Contratante ao Contratado.
- vedada alteração de cores, distorção, supressão, inclusão de elementos ou mudança de proporções sem autorização;
- As provas digitais (proposta, layout e etc) deverão mostrar, no mínimo, vista frontal, dimensões, base e indicação dos acessórios;
- critérios mínimos de aprovação: conformidade dimensional; fidelidade de forma e proporção; fidelidade de cores; legibilidade e integridade dos elementos; posição correta dos componentes; ausência de elementos estranhos à identidade visual.

E. Critérios de recebimento

- dimensões dentro das tolerâncias;
- layout idêntico ao aprovado;
- estrutura íntegra, limpa e sem defeitos aparentes;
- insuflação completa e manutenção do volume durante teste;
- motor 220 V funcional, sem ruído ou aquecimento anormal perceptível;
- estabilidade e ancoragem compatíveis com uso normal;
- todos os acessórios entregues.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F39UX9K5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TALITA MARTINS (CPF: 055.XXX.279-XX) em 14/10/2026 às 12:57:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:10:38 e válido até 13/07/2118 - 15:10:38.

(Assinatura do sistema)



DEYVID SANTANA DE SOUZA (CPF: 037.XXX.639-XX) em 14/10/2026 às 17:46:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2019 - 10:06:20 e válido até 02/05/2119 - 10:06:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VKVVJJXzQwMzQ5XzAwMTExOTQ4XzExMTk4MF8yMDI2X0YzOVVYOUUs1> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEJURI 00111948/2026** e o código **F39UX9K5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Documento assinado digitalmente

MELISSA LAZARIN

Data: 23/10/2026 17:33:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>